



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

1

Grandes Rios, Segunda-Feira, 10 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2611

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 94/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAZER, COMPREENDENDO PISCINAS AQUÁTICAS E RESTAURANTE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Grandes Rios/PR.

NOME DO CONTRATADO: BALNEARIO POR DO SOL LTDA

CNPJ sob nº 03.920.555/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

201
06.004.12.361.1201.2031.3.3.90
.39.00.00 1104

Grandes Rios, 10 de outubro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2021**

OBJETO: CREDENCIAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA BARROS E RIBEIRO ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR - LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.905.173/0001-17, com sede administrativa na Rua Monsenhor Kimura, Nº 537, CEP: 87.010-450, na cidade de Maringá-PR

CLÁUSULA PRIMEIRA

I – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do termo de credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter validade entre o período de 16 de outubro de 2022 a 15 de outubro de 2023.

II – Os valores inicialmente contratados permanecerão os mesmos, porém, em função da prorrogação contratual, o contrato será aditivado no valor de **R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)**, alterando-se o valor inicial do contrato para o total de **R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	QTDE CONTRATADA	QTDE ADITIVADA	Valor Unitário	Valor Total	Nome
01	CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA	720	720	R\$ 190,00	R\$ 136.800,00	CLINICA BARROS E RIBEIRO ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR - LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Recursos Orçamentários para o exercício de 2022

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./Ativ./Fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
07.002	10	302	1001	2037 (1000)	33.90.39.00.00	975,00
07.002	10	302	1001	2037 (1303)	33.90.39.00.00	63.603,65
07.002	10	302	1001	2037 (1494)	33.90.39.00.00	3.100,00

Recursos Orçamentários para o exercício de 2023 (Lei n. 1303/2022– LDO 2023)

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível
07.002	10	302	1001	2037 (1000)	33.90.39.00.00	2.010,00
07.002	10	302	1001	2037 (1303)	33.90.39.00.00	485.890,38
07.002	10	302	1001	2037 (1494)	33.90.39.00.00	195.836,47

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 10 de outubro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 10 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2611

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2021**

OBJETO: CREDENCIAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: G.A. CLÍNICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 30.941.836/0001-51, com sede administrativa na rua Caetes, Nº 330, CEP: 19.050-550, na cidade de Presidente Prudente – SP

CLÁUSULA PRIMEIRA

I – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do termo de credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter validade entre o período de 16 de outubro de 2022 a 15 de outubro de 2023.

II – Os valores inicialmente contratados permanecerão os mesmos, porém, em função da prorrogação contratual, o contrato será aditivado no valor de **R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)**, alterando-se o valor inicial do contrato para o total de **R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	QTDE CONTRATA	QTDE ADITIVA	Valor Unitário	Valor Total	Nome
01	CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA	720	720	R\$ 190,00	R\$ 136.800,00	G.A. CLÍNICA MÉDICA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Recursos Orçamentários para o exercício de 2022

Uni. Orç. m.	Função	Sub	Programa	Proj./Ativ./fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
07.002	10	302	1001	2037 (1000)	33.90.39.00.00	975,00
07.002	10	302	1001	2037 (1303)	33.90.39.00.00	63.603,65
07.002	10	302	1001	2037 (1494)	33.90.39.00.00	3.100,00

Recursos Orçamentários para o exercício de 2023 (Lei n. 1303/2022– LDO 2023)

Uni. Orç. m.	Função	Sub	Programa	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível
07.002	10	302	1001	2037 (1000)	33.90.39.00.00	2.010,00
07.002	10	302	1001	2037 (1303)	33.90.39.00.00	485.890,38
07.002	10	302	1001	2037 (1494)	33.90.39.00.00	195.836,47

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 10 de outubro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 10 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2611

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº047/2022

Súmula: Concede 01 (um) dia de folga a servidor efetivo do quadro do poder Legislativo Municipal de Grandes Rios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Paulo Sergio Ferreira Machado no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Municipal nº 948/2014:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido um dia de folga à funcionária pública Efetiva do Legislativo Municipal senhora Leila Daiane de Oliveira Assis no dia 11 de outubro de 2022 em razão da passagem do seu aniversário. Tal ato é baseado na Lei Municipal nº948/2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 10 de outubro de 2022.

Paulo Sergio Ferreira Machado
PRESIDENTE